

ANEXO V

REGISTO
(Modelo V)
PROCESSO N.º /

1. Localização do Estabelecimento _____
2. Freguesia _____
3. Tipo de alojamento
 - 3.1. – Hospedaria
 - 3.2. – Casa de hóspedes
 - 3.3. – Quartos particulares
4. N.º de quartos N.º de Camas
5. Nome do proprietário _____
 - 5.1. – Telefone _____
 - 5.2. – Fax _____
 - 5.3. – Residência _____
 - 5.4. – N.º de contribuinte/Pessoa Colectiva
6. Nome do responsável _____
 - 6.1. – Telefone _____
 - 6.2. – Fax _____
 - 6.3. – Residência _____
 - 6.4. – N.º de contribuinte/Pessoa Colectiva
7. Licença de utilização do edifício ____/____/____ de ____/____/____
8. Comunicação à Região de Turismo do Alto Minho ____/____/____
9. Comunicação ao Governo Civil de Viana do Castelo ____/____/____ Ofício n.º ____/____
10. Observações: _____



Aviso n.º 3685/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, em conformidade com o que dispõe a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os trabalhadores a seguir mencionados:

- Gisela Maria Fernandes de Azevedo Paredes — arquitecto, por despacho de 12 de Abril de 2005, com início em 15 de Abril de 2005, na área do concelho de Ponte da Barca, pelo prazo de 12 meses.
- Humberto de Amorim Pereira — topógrafo, por despacho de 12 de Abril de 2005, com início em 15 de Abril de 2005, na área do concelho de Ponte da Barca, pelo prazo de 12 meses.
- Rui Manuel Pimenta Gomes — desenhador, por despacho de 12 de Abril de 2005, com início em 15 de Abril de 2005, na área do concelho de Ponte da Barca, pelo prazo de 12 meses.

[Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme o disposto na alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

22 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Armindo José Sousa Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 3686/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho da presidência de 15 de Abril de 2005 e ao abrigo da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados os contratos dos trabalhadores abaixo referenciados, para o exercício das funções de encarregado de pessoal operário, escalão 1, índice 249, a que corresponde o vencimento de 789,73 euros, e cantoneiro de vias municipais, escalão 1, índice 137, a que corresponde o vencimento de 434,51 euros:

- Ernesto Nuno da Cunha Gonçalves — 2 de Maio de 2005.
- Fernanda Maria Rodrigues Fernandes Ramos — 17 de Maio de 2005.

Os contratos em causa têm início na data em epígrafe, por mais um ano, podendo os mesmos ser objecto de renovação, conforme artigo 139.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

15 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

ANEXO VI

Placas Identificativas

